



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.276 /2024

Vereador Autor: George Jardim.

Oficializa logradouros, com suas especificações técnicas, localizados no loteamento Vista do Atlântico, situado no bairro Ajuda de Cima, nos termos do estatuto da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam oficializados os logradouros já existentes no município, com suas especificações técnicas, localizados no loteamento Vista do Atlântico, situado no bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionado abaixo:

**I - RUA FLAVITO MOREIRA** – A atual Rua 25 (1º trecho), que se inicia no final da Rua Pedro Paulo de Sá Vianna, no lote 09 da Quadra 28 e terminando na Rua 25 (2º trecho, no Lote 15 da Quadra 32).

**II - RUA CARLA HENRIQUE DAUMAS** – A atual Rua 22, que se inicia na Rua Onofre Tavares, entre o Lote 01 da Quadra 37 e Lote 26 da Quadra 38 e terminando na Rua Jota Vianna, entre o Lote 13 da Quadra 37 e Lote 14 da Quadra 38.

**III - RUA LÍCIA PEREIRA PIMENTEL** – A atual Rua 23, que se inicia na Rua Onofre Tavares, entre o Lote 01 da Quadra 36 e Lote 26 da Quadra 37 e terminando na Rua Jota Vianna, entre o Lote 13 da Quadra 36 e Lote 14 da Quadra 37.

**IV - RUA DOUTOR ATTÍLIO GABRIEL DE SOUZA** – A atual Rua 24, que se inicia na Rua Onofre Tavares, entre o Lote 01 da Quadra 29 e Lote 25 da Quadra 36 e terminando na Rua Jota Vianna, entre o lote 02 da Quadra 31 e Lote 14 da Quadra 36.

**V - RUA GERALDO COELHO DE ALMEIDA** – A atual Rua 26, que se inicia na Rua Flavito Moreira, entre o lote 04 da Quadra 29 e Lote 11 da Quadra 30 e terminando na Rua Doutor Attílio Gabriel de Souza, entre o Lote 01 da Quadra 29 e Lote 01 da Quadra 30.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de novembro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação DOM

Edição N° 1.103 - ANO V

Data 30/11/2024 pag 07

Função - 2F. 405  
S.E. - ID.R